

Política Socioambiental e de Governança Corporativa (ESG) - Eu Refloresto

I - Objetivo

Esta Política tem como objetivo estabelecer os princípios, diretrizes e responsabilidades voltados à promoção da sustentabilidade ambiental, do impacto social positivo e das boas práticas de governança dentro do Eu Refloresto.

Busca-se garantir que todas as decisões sejam tomadas com foco no longo prazo, em alinhamento com os valores do projeto e com o compromisso de reflorestar o Brasil de forma transparente, ética e colaborativa.

Visa também fomentar uma cultura de governança participativa, controles internos, gestão de riscos e conformidade com a legislação brasileira e com normas ambientais, sociais e de integridade adotadas pelo projeto Eu Refloresto.

II - Princípios

O Eu Refloresto é um movimento que valoriza a vida, a regeneração e a responsabilidade coletiva com o planeta.

Seus princípios são:

- Ética e Transparência: Atuar com clareza, prestando contas de forma acessível e comprehensível a todos os parceiros, colaboradores e apoiadores.
- Respeito à Natureza e aos Direitos Humanos: Todas as ações do projeto devem respeitar o meio ambiente, os povos tradicionais, as comunidades locais e os direitos de todos os envolvidos.
- Compromisso com o Reflorestamento de Longo Prazo: Trabalhar por metas reais e contínuas de plantio e preservação de árvores, com rastreabilidade e monitoramento das áreas reflorestadas.
- Inclusão e Inovação: Incentivar a participação de pessoas físicas, empresas, escolas e

comunidades. Estimular soluções criativas para ampliar o impacto ambiental e social.

- Prestação de Contas e Rastreabilidade: Garantir a rastreabilidade de cada árvore plantada, associada às contribuições recebidas, com auditorias internas e prestação de contas pública.

Missão: Plantar milhões de árvores no Brasil e inspirar uma nova cultura de conexão com a natureza.

Visão: Tornar-se referência em reflorestamento colaborativo na América Latina.

Valores: Regenerativo, participativo, transparente, inovador e apaixonado pela vida.

III - Abrangência

Esta Política aplica-se a toda a estrutura do projeto Eu Refloresto, incluindo fundadores, gestores, colaboradores, voluntários, parceiros institucionais, apoiadores, prestadores de serviço e demais stakeholders envolvidos direta ou indiretamente nas ações do projeto.

IV - Diretrizes

- Disseminar a cultura da responsabilidade socioambiental e das boas práticas de governança.
- Garantir o cumprimento das legislações ambientais, regulamentos e normas técnicas aplicáveis.
- Assegurar que as decisões em todas as esferas do projeto estejam alinhadas com seus princípios e com o objetivo central de reflorestar com impacto positivo.
- Promover a transparência em todos os processos: do cadastro de áreas, ao plantio, monitoramento e divulgação dos resultados.
- Estabelecer mecanismos de controle interno e revisão periódica das práticas, com auditoria e relatórios abertos.
- Oferecer formação e sensibilização sobre ESG, reflorestamento e boas práticas ambientais a todos os envolvidos.
- Apoiar políticas públicas que incentivem o reflorestamento, a restauração florestal e a proteção da biodiversidade.

- Desenvolver mecanismos digitais e tecnológicos que permitam o envolvimento e a participação ativa da sociedade na regeneração ambiental.

V - Disposições Gerais

Esta Política entra em vigor em [data de publicação] e será revisada anualmente para garantir sua atualização e alinhamento com os avanços do projeto e da legislação.

Revoga-se, com isso, qualquer outro documento anterior que trate dos mesmos temas abordados nesta Política.

Politica_ESG_Eu_Refloresto.pdf

Documento número #3d044144-7a0a-4ca8-81fe-b15d3b8dc521

Hash do documento original (SHA256): 31582469f3d2a889009aeb283501c0a4719ddc3eeba0e07e9f9608367ca1a367

Assinaturas



Felipe Guilherme De Lima

Assinou em 25 mar 2025 às 10:04:34

Log

25 mar 2025, 10:02:30	Operador com email felipeguilhermelimapessoal@gmail.com na Conta efc201cd-627a-4cc6-9d99-46d51f866e85 criou este documento número 3d044144-7a0a-4ca8-81fe-b15d3b8dc521. Data limite para assinatura do documento: 24 de abril de 2025 (10:02). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
25 mar 2025, 10:03:41	Operador com email felipeguilhermelimapessoal@gmail.com na Conta efc201cd-627a-4cc6-9d99-46d51f866e85 adicionou à Lista de Assinatura: felipeguilhermelimapessoal@gmail.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Felipe Guilherme De Lima.
25 mar 2025, 10:04:34	Felipe Guilherme De Lima assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail felipeguilhermelimapessoal@gmail.com. IP: 189.40.72.152. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.9847442 e longitude -47.8760929. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1159.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 mar 2025, 10:04:34	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 3d044144-7a0a-4ca8-81fe-b15d3b8dc521.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 3d044144-7a0a-4ca8-81fe-b15d3b8dc521, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.